



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER – REDAÇÃO FINAL

ASSUNTO - Projeto de Resolução n.02 que Autoriza o Poder Legislativo Municipal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a proceder a implantação, operação, gerenciamento e manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado – UAI no Município de Itaú de Minas/MG e dá outras providências; (trata da criação do UAI na Câmara Municipal);

RELATORA – Maria Elena de Oliveira Faria

O Projeto de Resolução n. 02 não recebeu emendas em seu texto original e nada houve o que retocá-lo para adequá-lo ao bom vernáculo.

Sou pela aprovação. É o meu parecer.

Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 04 de Fevereiro de 2025

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA – Relatora

Pelas Conclusões.

RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA – Presidente

DYONATAN CAMILO COSTA – Membro